

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE COMODATO Nº 2023/0122-01-00 PARA O EMPRÉSTIMO DE VEÍCULO MARCA FORD MODELO T, FABRICADO EM 1919, DE PROPRIEDADE DO MUSEU SPTRANS DOS TRANSPORTES PÚBLICOS GAETANO FEROLLA A TÍTULO GRATUITO, CELEBRADO EM 08.03.2023, ENTRE A “**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**” E A “**ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MUSEU MÁRIO FAVA DE BARIRI**”, NA FORMA ABAIXO MENCIONADA:



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**, ora denominada “COMODANTE”, neste ato representada por seu Diretor e por sua Procuradora, ao final nomeados e qualificados, que este subscrevem, em conformidade com seu Estatuto Social, e a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MUSEU MÁRIO FAVA DE BARIRI**, ora denominada “COMODATÁRIA”, neste ato representada por seu Presidente ao final nomeado e qualificado, que também subscreve o presente, têm entre si justo e avençado, em ADITAMENTO ao mencionado comodato, aprovado pela Resolução da Diretoria da SPTrans nº 082/2025 de 17 de junho de 2025, o seguinte:  
(SEI 5010.2023/0000128-0)

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

- 1.1. O ajuste fundamenta-se na cláusula 3.1. do instrumento de Contrato, no artigo 71, da Lei Federal nº 13.303/16 e artigos 192 e 195, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da SPTrans.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo previsto no contrato de comodato original.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

- 3.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo é de 30 (trinta) meses, iniciando-se em 08 de setembro de 2025, encerrando-se em 07 de março de 2028.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO DOCUMENTO INTEGRANTE

- 4.1. Integra este instrumento como se nele estivesse transcrita a Carta s/nº de 19 de fevereiro de 2025, da COMODATÁRIA.



**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, seus itens e subitens, condições e estipulações contidas no Contrato de Comodato Original, que não foram objeto do presente instrumento e que não sejam conflitantes com o que ora é pactuado.

E, por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Comodato nº 2023/0122-01-00, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

São Paulo, 13 JUL. 2025

**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**  
"COMODANTE"

[Redacted]  
**MARILZA ROMANO**  
Procuradora

[Redacted]  
**MAURO ANTÔNIO GUMIERO VOLTARELLI**  
Diretor de Administração e de Infraestrutura

**ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MUSEU MÁRIO FAVA DE BARIRI**  
"COMODATÁRIA"

[Redacted]  
**VINICIUS FARAH FERRARI**  
Presidente

Testemunhas:

1ª [Redacted]  
Nome: *Murilo José da Silva*  
CPF nº [Redacted]

2ª [Redacted]  
Nome: *João Paulo Gomes*

ADITIVO registrado na  
Gerência de Contratações Administrativas da  
SÃO PAULO TRANSPORTE S/A em  
*10/07/25* sob n.º *2023/0122-01-01*

[Redacted]  
**Mario Artur Cardinalli**  
Analista de Gestão PI  
Pront 124 742-5  
DA/SAM/GCA





ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MUSEU MARIO FAVA

CNPJ: 35.714.730/0001-39

ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, 410.

TELEFONE: 01436628855

EMAIL: SECRETARIAMARIOFAVA@GMAIL.COM



Bariry, 19 de fevereiro de 2025

Exmo Sr

José Geraldo Pereira de Jesus

M.D. Responsável pela assessoria administrativa – Gestor de contrato

Prezado Senhor

**Assunto: Solicitação de prorrogação do contrato de comodato nº 2023/0122-01-00 celebrado a “São Paulo Transporte S/A” e a empresa “Associação dos Amigos do Museu Mario Fava de Bariri”, celebrado em 08 de março de 2023.**

A Associação dos Amigos do Museu Mario Fava de Bariri, por meio do presente documento, vem respeitosamente solicitar a prorrogação do contrato acima referido, pelo prazo de mais trinta meses.

Sendo só para o momento, apresentamos-lhe nossas cordiais

Saudações

Vinicius Parah Ferrari – Presidente da A.A.M.M.F.B

